



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS**

**Edital de Convocação para a Avaliação Pericial para a Confirmação de Deficiência de
Candidatos Aprovados em Concurso Público**

Edital N°110/2024 - Concurso Público PEBTT

A Comissão do Concurso Público, tendo em vista o disposto no item 3.7 do Edital N° 110/2024, no DECRETO N° 9.508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018, no Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal – 3° Edição – Brasília/DF - 2017 e demais legislações correlatas, **CONVOCA**, para as Avaliações Periciais para a Confirmação de Deficiência dos candidatos aprovados no Concurso Público, relacionados no Anexo I deste edital, que se autodeclararam Pessoa com Deficiência (PcD) no ato da inscrição para o Concurso Público o qual rege o presente edital.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A Avaliação Pericial será realizada por Perito Oficial do IFSULDEMINAS.

1.2 A Avaliação Pericial se baseará no laudo médico e exames comprobatórios, além da análise do candidato pelo perito, constatando-se se o candidato é deficiente.

2 DA CONVOCAÇÃO E COMPARECIMENTO

2.1. A convocação se dará por meio do cronograma disponível no Anexo I e [Convocação para a Prova Didática](#).

2.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia oficial munidos de laudo médico e exames comprobatórios emitido a no máximo 12 meses, que atestem a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID em vigor), conforme especificado no Decreto n° 3.298, de 199 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

2.3 Os candidatos deverão também apresentar documento oficial com foto ao se apresentarem para a avaliação. São considerados documentos válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Institutos de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei n° 9.503, de 23/09/1997, com fotografia).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

2.4. Não serão avaliados os candidatos que se apresentarem fora do horário e local estabelecidos no Anexo I e Convocação, independente dos motivos alegados. O candidato que não comparecer no horário estabelecido não terá sua avaliação pericial realizada nos horários subsequentes.

2.5. Não será permitida representação por procuração de candidatos convocados e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para o não comparecimento do candidato.

2.6 O IFSULDEMINAS não será responsável, nem arcará com quaisquer despesas relacionadas ao transporte dos candidatos.

2.7 O não comparecimento do candidato à avaliação pericial acarretará na eliminação do candidato do Concurso Público, ainda que tenha obtido nota suficiente para a aprovação na ampla concorrência e independentemente da alegação de boa-fé.

2.8 O candidato cuja deficiência não for confirmada na avaliação pericial concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

3 DO RESULTADO

3.1. Será deferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência àqueles que assim forem constatados como deficientes pelo perito.

3.2. Será indeferida a concorrência às vagas reservadas a pessoas com deficiência àqueles que:

- i. não forem constatados como deficientes pelo perito;
- ii. não compareçam no horário, nos termos da convocação; e
- iii. deixarem o local antes de finalizada a avaliação pericial.

3.3. O resultado da avaliação pericial será publicado na página do referido Concurso Público.

4 DO RECURSO

4.1. Será assegurado aos candidatos o direito a recurso contra o resultado da avaliação pericial, após sua divulgação, no prazo de 24 horas da publicação, através do e-mail concurso@ifsuldeminas.edu.br.

4.2 Caso haja recursos contra o resultado da avaliação pericial, a análise será feita por outro perito.

4.3. As respostas aos pedidos de revisão interpostos por candidato serão encaminhadas individualmente aos candidatos, através do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

5.1. Quando da publicação do resultado final do Concurso Público, o candidato que teve o resultado deferido como deficiente na avaliação pericial, passará a compor a lista de concorrência PcD e a lista de Ampla Concorrência.

5.2. As avaliações periciais de que trata este edital somente serão válidas para efeitos relativos ao referido Edital de Concurso Público. A perícia para comprovação da deficiência não dispensa o candidato de Inspeção Médica na ocasião de nomeação.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

Comissão do Concurso Público
Pouso Alegre, 23 de agosto de 2024.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ANEXO I
CONVOCAÇÃO

As avaliações periciais ocorrerão na Reitoria do IFSULDEMINAS, localizada à Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, CEP 37.553-465, para os candidatos que farão a Prova Didática no dia **31/08/2024**.

Cargo	Vaga	Candidato	Data
Professor EBTT	MUZAMBINHO (MUZ-02) - PEDAGOGIA	DANIELLY BERNECK COAS RIBEIRO	31/08/2024

As avaliações periciais ocorrerão no *Campus* Pousa Alegre - IFSULDEMINAS, localizado à Avenida Maria da Conceição Santos nº 900, Bairro Parque Real, Pousa Alegre/MG, CEP: 37560-260, para os candidatos que farão a Prova Didática no dia **01/09/2024**.

Cargo	Vaga	Candidato	Data
Professor EBTT	CARMO DE MINAS (CDM-01) - DIREITO	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	01/09/2024
		CATHARINA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY BERINO	
		GABRIELA SOARES BALESTERO	
		LORNA BEATRIZ DE ARAUJO	
	CARMO DE MINAS (CDM-02) - LETRAS/LIBRAS	ROSEMEIRE DE JESUS CARVALHO	
	MUZAMBINHO (MUZ-01) - ARTES	FERNANDO BARBOSA D'ALESSANDRO	
		LUIZ FERNANDO PEREIRA LOPES	
SINTIA CRISTINA DA CUNHA			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

ANEXO II
CRONOGRAMA

Avaliações Periciais	31/08/2024 e 01/09/2024
Resultado Preliminar das Avaliações Periciais	11/09/2024
Recursos	Até 13/09/2024
Resultado Final das Avaliações Periciais	17/09/2024